



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº. 232, DE 24 DE FEVEREIRO DE 1994.

CONCEDE QUINQUÊNIO A FUNCIONÁRIO EFETIVO.

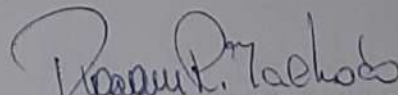
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ARTIGO 79 E SEQUINTE DA LEI Nº. 1.664/93,

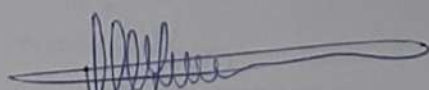
RESOLVE:

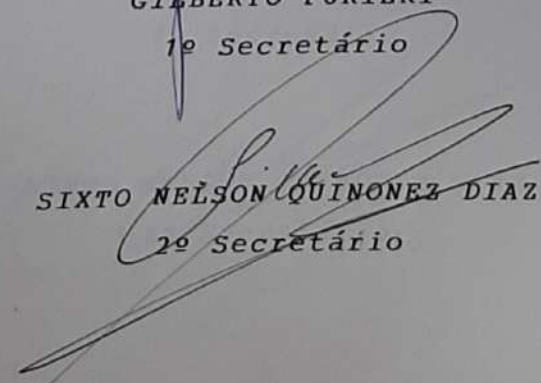
Art. 1º - Fica concedido ao funcionário de provimento efetivo **GUILHERME LOUREIRO OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Advogado, 01 (um) Quinquênio, por cinco anos de efetivo serviço prestado à Municipalidade, adquirido em data de 31 de janeiro de 1994.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz-ES, 24 de fevereiro de 1994.


ROSANE RIBEIRO MACHADO
 Presidente da Câmara


GILBERTO FURIERE
 1º Secretário


SIXTO NELSON QUINONEZ DIAZ
 2º Secretário